



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 032/2013

**Excelentíssimo Senhor
Rogério Ribeiro Baldoni
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

É necessário proceder-se à limpeza total da Rua João Batista de Melo, no Bairro Fernandes, localizada atrás da Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale (Rua do Queima) principalmente nos lotes vagos, onde se deposita lixo, facilitando a proliferação de animais peçonhentos como: ratos, cobras baratas, caramujos e também correndo o risco de aparecer o mosquito da dengue nas águas paradas além do mau cheiro insuportável, prejudicando em muito a salubridade pública.

Outro problema grave da Rua João Batista de Melo é a falta de calçamento. Todos nós sabemos que o calçamento das ruas é fundamental para a melhoria das condições de vida da população urbana de nosso município. Enquanto não são providenciado o calçamento da rua, é necessário tomar medidas paliativas para diminuir o sofrimento da população, determinando que seja passada a máquina na referida rua, tapando os buracos, jogando brita e fazendo a compactação.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal:

I - Proceder-se à limpeza total da Rua João Batista de Melo, no Bairro Fernandes, localizada atrás da Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale (Rua do Queima) principalmente nos lotes vagos;

II - Providenciar com urgências medidas paliativas na Rua João Batista de Melo, no Bairro Fernandes, enquanto não é providenciado o calçamento, determinando que seja passada a máquina, jogando cascalho e fazendo a compactação, tapando assim os buracos da forma correta.

Santa Rita do Sapucaí, 22 de março de 2013.


José Márcio Cunha
Vereador







